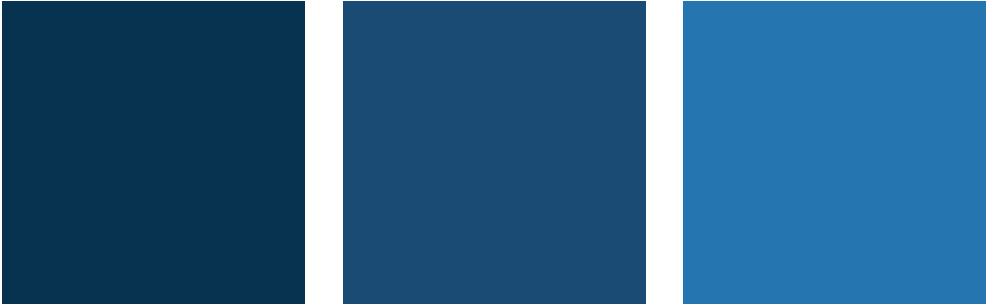


A large circular graphic composed of several blue arrow segments of varying shades, arranged in a circle to suggest a continuous loop or cycle.

CONFERP

A horizontal row of four squares representing a color palette. From left to right, the colors are: dark navy blue, medium-dark blue, medium blue, and light blue.

MANUAL
DE IDENTIDADE VISUAL

APRESENTAÇÃO

O Sistema Conferp, composto pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas, desempenha papel essencial na regulamentação, orientação e fiscalização do exercício profissional no Brasil. Para garantir unidade institucional e reconhecimento público, torna-se fundamental adotar padrões visuais que representem com clareza os valores e a atuação do Sistema.

Este manual foi desenvolvido para orientar o uso correto dos elementos gráficos que compõem a identidade visual do Conferp e dos Conrerps. Mais do que um conjunto de normas estéticas, o documento propõe uma linguagem visual coerente, que reflita os princípios da profissão: ética, transparência, responsabilidade social e valorização do campo das Relações Públicas.

A aplicação consistente da identidade visual em materiais institucionais, campanhas, comunicações oficiais e meios digitais contribui para consolidar a presença do Sistema na sociedade e fortalecer sua imagem pública. Ao seguir estas diretrizes, o Sistema Conferp reforça sua coesão, sua legitimidade e o compromisso com uma comunicação clara, moderna e alinhada aos objetivos estratégicos da categoria.

Adotar estas orientações é fundamental para consolidar a identidade do Sistema Conferp e valorizar, por meio da comunicação, a profissão de Relações Públicas no Brasil.

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas
Gestão 2025 - 2028

SUMÁRIO

01. IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL

02. MARCA INSTITUCIONAL E BRASÃO DA REPÚBLICA

03. CONCEITO DA MARCA

04. ELEMENTOS DA IDENTIDADE VISUAL

Logotipos (Conferp e Conrerps)

Logotipo negativo

Grid de Construção

Aplicações Erradas

Grid de Construção

Paleta de Cores

Tipografia

05. APLICAÇÕES DA IDENTIDADE VISUAL

Papelaria

Produtos Digitais

Redes Sociais

06. CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS E LOGOS PARCEIROS

07. USO DE SÍMBOLOS OFICIAIS DA REPÚBLICA

Diferença entre Marca Institucional e Brasão da República

Aplicações permitidas do Brasão (Lei nº 5.700/1971)

Diretrizes e Restrições de Uso

08. GOVERNANÇA DA IDENTIDADE VISUAL

09. CONTATO E SUPORTE TÉCNICO

IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL

A identidade visual é mais do que uma representação estética: é uma extensão simbólica da missão, visão e valores institucionais. No contexto do Sistema Conferp, ela também comunica legitimidade, autoridade pública e o compromisso com a ética profissional das Relações Públicas no Brasil. A padronização reforça a coesão federativa entre o Conselho Federal e os Regionais, promovendo uniformidade nas mensagens e fortalecendo a imagem da categoria.

MARCA INSTITUCIONAL E BRASÃO DA REPÚBLICA

O Sistema Conferp, como autarquia pública federal de fiscalização profissional, possui uma identidade visual própria, representada por sua marca institucional. Essa marca foi criada para simbolizar, de forma clara, moderna e estratégica, a missão, os valores e a atuação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas. Ela é o principal elemento gráfico de identificação pública do Sistema, sendo utilizada em todas as peças de comunicação voltadas à sociedade, aos profissionais registrados, às instituições de ensino e aos órgãos parceiros.

Em paralelo, por integrar a administração pública federal, o Sistema também utiliza os símbolos oficiais da

República Federativa do Brasil, entre eles o Brasão da República (ou Armas Nacionais), em contextos específicos. O uso desse símbolo é reservado a documentos oficiais, comunicações entre órgãos públicos e atos administrativos que exijam protocolo formal ou representação do Estado.

Este Manual estabelece as diretrizes para o uso adequado e padronizado tanto da marca institucional do Sistema Conferp quanto do Brasão da República, assegurando a integridade visual da instituição, o cumprimento das normas legais e o fortalecimento da identidade pública e profissional das Relações Públicas no Brasil.

CONCEITO DA MARCA INSTITUCIONAL

A marca do Sistema Conferp adota o azul lápis-lazúli como cor central, não apenas por seu apelo estético, mas por seu valor simbólico e identitário. O azul é reconhecido historicamente como a cor oficial da profissão de Relações Públicas, presente em cerimônias acadêmicas, materiais didáticos e representações institucionais, remetendo à confiabilidade, à reflexão estratégica e à comunicação ética — fundamentos centrais da atividade profissional.

A escolha dessa cor reforça a seriedade, a solidez e o compromisso institucional do Sistema Conferp com a valorização e a regulamentação da profissão em

âmbito nacional. Além disso, o azul comunica estabilidade, clareza e autoridade, atributos esperados de uma entidade pública de classe.

A forma e o grafismo da marca representam a articulação federativa entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, refletindo a estrutura descentralizada do Sistema, bem como a sua atuação conjunta e harmônica. O design contemporâneo da marca também expressa a atualização constante da profissão diante das transformações sociais, tecnológicas e culturais, alinhando tradição e inovação.



ELEMENTOS DA IDENTIDADE VISUAL



LOGOTIPO **PRINCIPAL**



O logotipo principal deve ser utilizado sempre que possível. As versões para fundo claro e fundo escuro possibilitam a escolha da melhor opção para que haja contraste entre o logotipo e a cor de fundo.

CLIQUE NO LOGO E ACESSE AS VERSÕES PARA DOWNLOAD

LOGOTIPO PARA USO **NOS CONSELHOS REGIONAIS**



CLIQUE NO LOGO E ACESSE A RESPECTIVA VERSÃO PARA DOWNLOAD



LOGOTIPO **TONS DE CINZA**



Esta versão alternativa da identidade visual é destinada para usos restritos, em que a versão preferencial com as cores institucionais não puder ser reproduzida. Ela é destinada principalmente para reproduções em jornais e materiais específicos.

LOGOTIPO **NEGATIVO**

POSITIVO

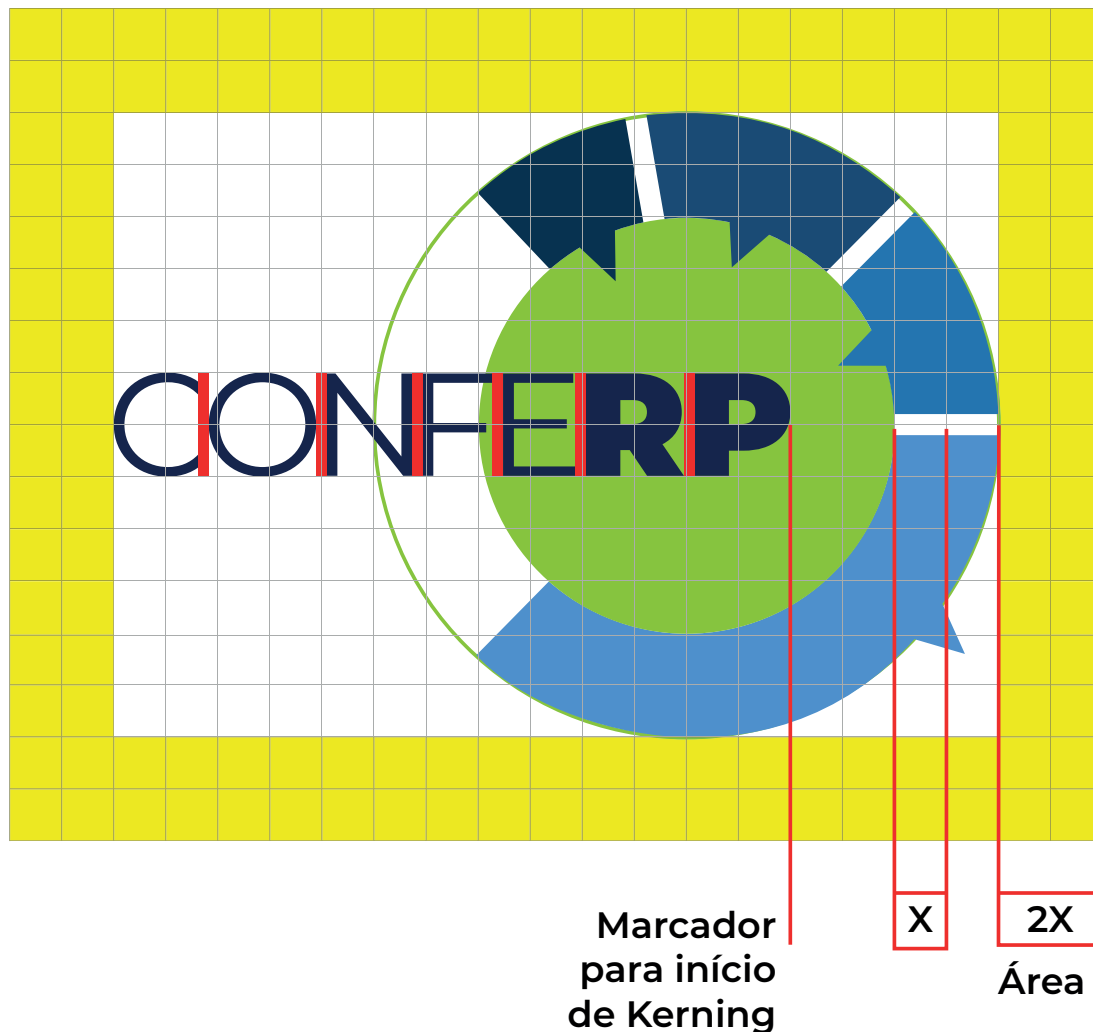


NEGATIVO



Estas versões devem ser utilizadas em materiais impressos em preto e branco, ou em materiais de baixo custo onde a versão monocromática não é adequada. Quando o fundo for claro, utilizar versão positiva, quando for escuro, utilizar versão negativa.

GRID DE CONSTRUÇÃO



O grid é construído a partir de um quadrado formado pela largura da metade do balão maior. Essa proporção é chamada de medida X.

A área destacada ao redor do grid, em amarelo, representa a área de respiro. Esta área deve ser respeitada, sem interferência de outros objetos, para preservar a visibilidade e legibilidade do logotipo.

USABILIDADE: **APLICAÇÕES ERRADAS**

Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar as cores



Não aplicar outline



Não aplicar como marca d'água



Não desalinhar os elementos



Não alterar a tipografia



Não colocar moldura ou sobre fundos com cores não previstos neste manual



Não aplicar na tipografia cores dos elementos gráficos



PALETA DE CORES

CORES PRIMÁRIAS



1E284B

R 30 **C** 100
G 40 **Y** 89
B 75 **M** 40
 K 39



15324F

R 21 **C** 99
G 50 **Y** 77
B 79 **M** 41
 K 39



1C4772

R 28 **C** 96
G 71 **Y** 71
B 114 **M** 30
 K 16



2E71AF

R 46 **C** 83
G 113 **Y** 50
B 175 **M** 8
 K 0



5592CE

R 85 **C** 68
G 146 **Y** 35
B 206 **M** 0
 K 0

PALETA DE CORES

CORES SECUNDÁRIAS



F26205

R 242 C 0
G 98 Y 72
B 5 M 98
K 0



E71145

R 231 C 0
G 17 Y 98
B 69 M 61
K 0



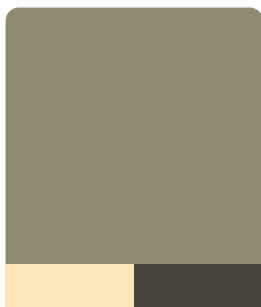
5AC49B

R 90 C 63
G 196 Y 0
B 155 M 50
K 0



10B138

R 16 C 71
G 177 Y 8
B 232 M 0
K 0



9D9179

R 157 C 36
G 145 Y 34
B 121 M 49
K 17



APLICAÇÕES DA IDENTIDADE VISUAL

PAPELARIA

CARTÃO DE VISITA

PESSOAL



**CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS
DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

NOME DA PESSOA
cargo ou comissão
CONRERP X/XXXX

contato@e-mail.com.br
(xx) xxxxx.xxxx

INSTITUCIONAL



**CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS
DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

conferp@conferp.org.br
(61) 3224.3183

SCS Quadra 2 – Bloco C
Ed. Serra Dourada – Sala 107
CEP 70317-900 – Brasília-DF

VERSO



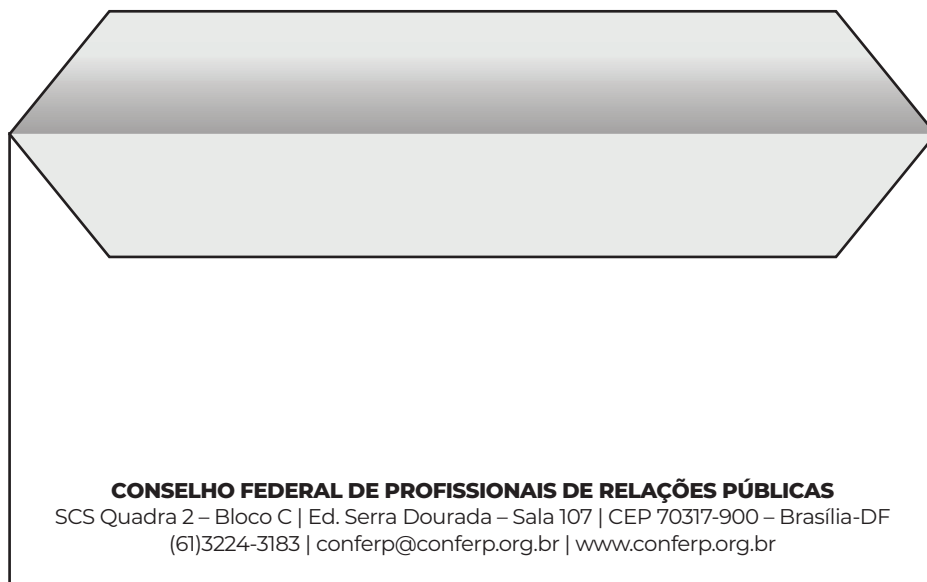
CONFERP

www.conferp.org.br    @conferp.br

PAPELARIA

ENVELOPES

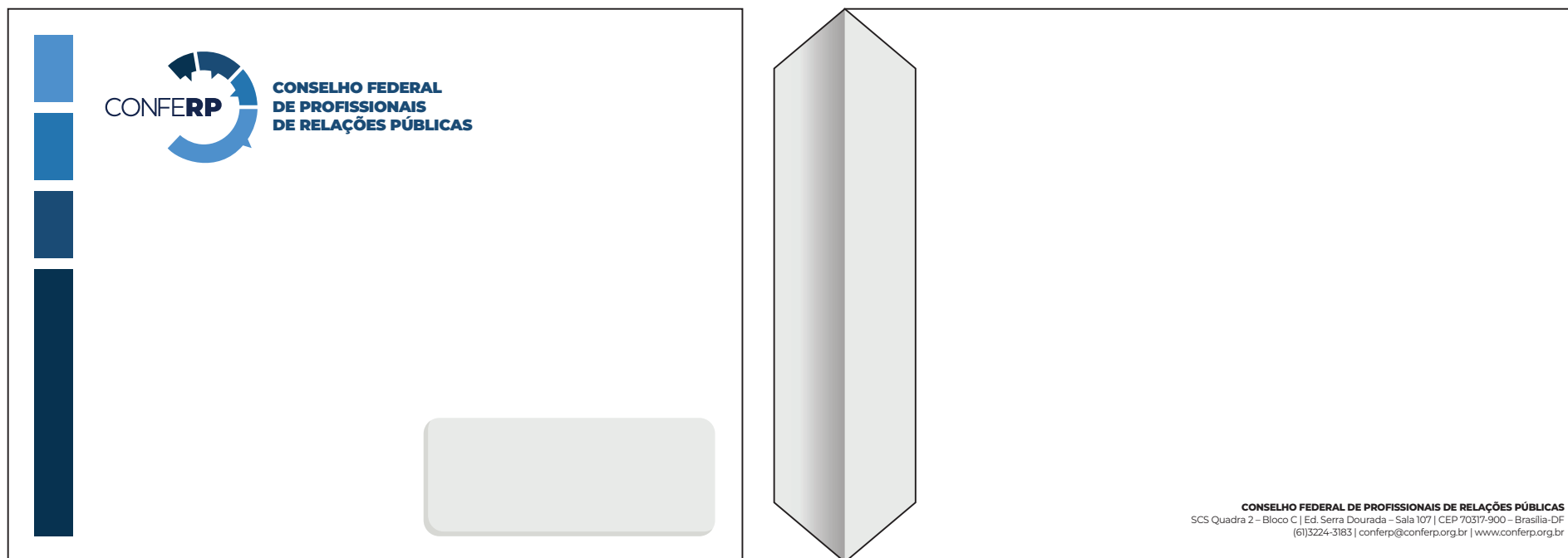
ENVELOPE CARTA



PAPELARIA

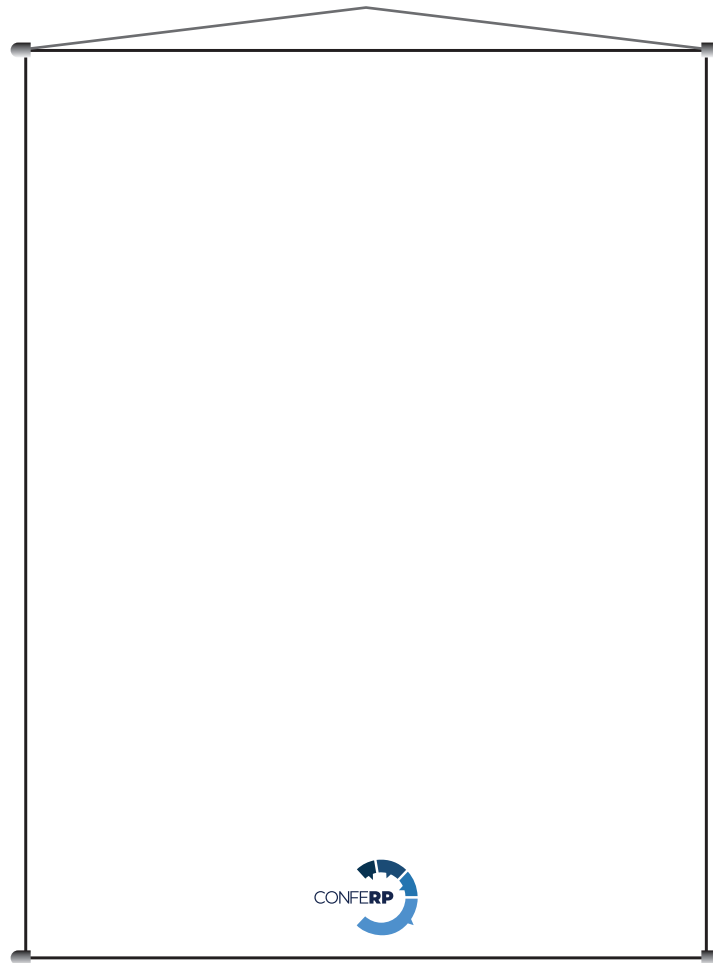
ENVELOPES

ENVELOPE SACO



PAPELARIA

BANNER, FAIXAS E EXPOSITORES



FUNDOS CLAROS



FUNDOS ESCUROS

MÍDIA IMPRESSA

EXEMPLOS E USOS



MEIOS DIGITAIS

MODELOS PARA REDES SOCIAIS

Contexto

O **digital** ampliou
as possibilidades de
exercer a profissão de
Relações públicas.



Estamos presentes para
articular ideias, orientar ações
e o principal:

**construir uma
comunidade**



MEIOS DIGITAIS

ASSINATURA DE E-MAIL



CONFERP



CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

SCS Quadra 2 – Bloco C | Ed. Serra Dourada – Sala 107

CEP 70317-900 – Brasília-DF | (61)3224-3183

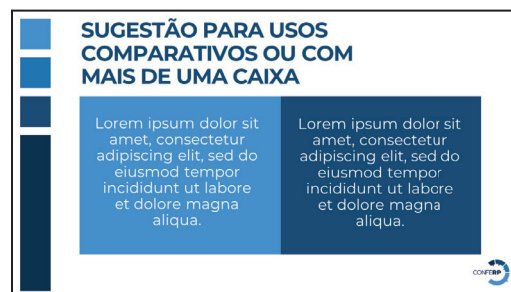
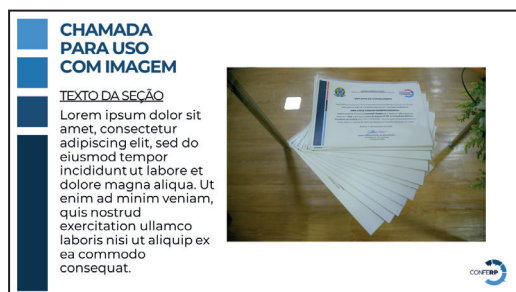
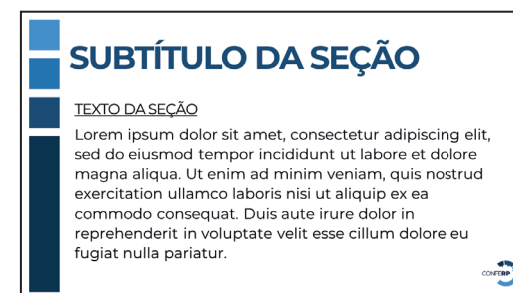
www.conferp.org.br



@conferp.br

MEIOS DIGITAIS

APRESENTAÇÃO PPT E KEYNOTE



CLIQUE NO TÍTULO E ACESSE A VERSÃO PARA DOWNLOAD

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS E LOGOS PARCEIROS

A marca institucional do Sistema Conferp poderá, em determinadas situações, ser apresentada em conjunto com logotipos de outras instituições públicas, entidades parceiras, organizações da sociedade civil, patrocinadores ou apoiadores. Essa prática é comum em eventos, projetos conjuntos, publicações técnicas ou materiais de divulgação com múltiplos realizadores.

Para que essa convivência ocorra de forma visualmente equilibrada e institucionalmente adequada, devem ser observados os princípios a seguir.



HIERARQUIA E PROTAGONISMO INSTITUCIONAL

A marca do Conferp ou do respectivo Connerp deve sempre manter posição de destaque proporcional, especialmente quando o Sistema for o órgão realizador, promotor ou responsável legal pela ação.

Em materiais com múltiplos apoiadores, a identidade visual do Sistema deve figurar à direita, no topo ou na posição central do conjunto, conforme o formato da peça.

EXEMPLO 01:

SISTEMA • PARCEIRO • PARCEIRO

EXEMPLO 02:

SISTEMA
PARCEIRO • PARCEIRO



POSICIONAMENTO DA MARCA

Existem quatro categorias de apresentação de marcas parceiras em materiais:

- 01. Apoio:** representa vínculo simbólico. Indica endosso institucional, cessão de espaço, divulgação da iniciativa em canais próprios ou participação pontual, sem corresponsabilidade na realização nem aporte de recursos.
- 02. Parceria:** refere-se ao compartilhamento de responsabilidades no planejamento ou execução da ação. Implica participação ativa na concepção e desenvolvimento da iniciativa.
- 03. Patrocínio:** caracteriza-se pelo aporte de recursos financeiros, humanos ou materiais. Essa forma de participação implica responsabilidade relevante no apoio à execução do projeto.
- 04. Realização:** é a forma mais elevada de envolvimento. Aplica-se quando a instituição é a idealizadora e executora da ação. A marca deve ocupar a posição de maior destaque gráfico.

POSICIONAMENTO DA MARCA

A ordem para aplicação da identidade do Sistema, em conjunto a marcas parceiras é:

1. Realização
2. Patrocínio
3. Parceria (podendo ser destacado o tipo de parceria concedida)
4. Apoio (podendo ser destacado o tipo de apoio concedido)

VERSÃO HORIZONTAL



VERSÃO VERTICAL





ALINHAMENTO E PROPORCIONALIDADE

-
-

Todos os logotipos devem ser dispostos em linha ou em bloco de maneira harmoniosa, respeitando:

- Proporções relativas entre tamanhos (evitando marcas desproporcionalmente maiores ou menores);
- Alinhamento visual (horizontal ou vertical);
- Distância mínima entre os elementos;
- Fundo neutro ou de contraste compatível com todas as marcas.



INTEGRIDADE E LEGIBILIDADE

A marca do Sistema Conferp não poderá ser manipulada, distorcida ou adaptada para se ajustar ao estilo de outras marcas. Também não poderá ser sobreposta, sombreada ou aplicada com efeitos visuais que comprometam sua integridade. Quando necessário, recomenda-se o uso de versões monocromáticas autorizadas, desde que previamente aprovadas pela Comissão de Comunicação.

APROVAÇÃO PRÉVIA E CONTROLE

Toda peça gráfica que envolva o uso conjunto da marca do Sistema com outras marcas deverá ser submetida à Comissão de Comunicação do Conferp ou à instância equivalente nos Conrerps, para validação quanto ao respeito às diretrizes de identidade visual.

USO DE SÍMBOLOS OFICIAIS DA REPÚBLICA

No âmbito da administração pública, é comum que órgãos e entidades compartilhem elementos visuais ligados ao Estado brasileiro. No entanto, é fundamental distinguir o uso da marca institucional do Sistema Conferp do uso dos símbolos nacionais oficiais, tais como o Brasão da República (Armas Nacionais).

Este capítulo esclarece essas diferenças e orienta sobre as condições adequadas de uso, com o objetivo de evitar distorções, proteger a identidade visual do Sistema e garantir conformidade com a função pública exercida pelos Conselhos Federal e Regionais.



DIFERENÇA ENTRE MARCA INSTITUCIONAL E BRASÃO DA REPÚBLICA

A **marca institucional do Conferp e dos Conrerps** é um elemento de identidade própria, concebido para representar visualmente o Sistema em sua função social, profissional e regulamentadora. É utilizada para promover a imagem da instituição junto à sociedade, aos profissionais registrados, aos parceiros e ao público em geral. Reflete os valores da profissão de Relações Públicas e a atuação ética, federativa e contemporânea do Sistema.

Já o **Brasão da República** é um dos quatro símbolos nacionais oficiais do Estado brasileiro, ao lado da Bandeira, do Selo e do Hino Nacional. Seu uso é exclusivo para fins formais, protocolares e administrativos que envolvam a atuação direta de órgãos públicos entre si. Trata-se de um símbolo da soberania nacional, e não de representação de categorias profissionais ou identidades institucionais específicas.



APLICAÇÕES PERMITIDAS DO BRASÃO (LEI Nº 5.700/1971)

O uso do Brasão da República no âmbito do Sistema Conferp está restrito às seguintes situações:

- Comunicações estritamente formais entre o Conferp/Conrerps e outros órgãos da administração pública;
- Documentos com valor legal ou normativo, como ofícios, portarias, despachos administrativos e resoluções;
- Publicações de cunho institucional exigidas por cerimoniais públicos ou protocolos oficiais de Estado;
- Peças que integram eventos oficiais em articulação direta com instâncias governamentais de âmbito federal.

Nessas ocasiões, o uso do brasão deve sempre seguir os parâmetros de respeito, proporção, destaque e integridade, sem alterações visuais ou adaptações de estilo.

Assim sendo, ofereceremos a seguir um modelo para a disposição de elementos gráficos nos papéis timbrados do Sistema Conferp-Conrerp:

CABEÇALHO:

- Uso do Brasão Nacional centralizado e com medidas 2cm X 2 cm;
- Identificação como “Serviço Público Federal” e, abaixo: “Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas”, com espaçamento simples e fonte Arial tamanho 12.

RODAPÉ:

- Identificação do sistema e do conselho conforme a que segue, em tamanho 10 e em negrito.
- Endereçamento do órgão em tamanho 10 fonte simples.



CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS!



DIRETRIZES E RESTRICÇÕES DE USO

Para assegurar a integridade tanto do símbolo nacional quanto da marca do Sistema, o uso do Brasão da República deve obedecer às seguintes diretrizes:

PERMITIDO EM:

- Papéis de expediente e comunicações oficiais com órgãos da administração pública;
- Documentos normativos assinados por dirigentes do Sistema;
- Convites solenes de caráter interinstitucional, quando exigido pelo protocolo.

PROIBIDO EM:

- Materiais promocionais, campanhas institucionais, redes sociais, vídeos, banners ou peças gráficas de divulgação;
- Aplicações estéticas, decorativas ou simbólicas desvinculadas de uso protocolar;
- Combinação com a marca do Conferp em uma mesma composição visual.



OBSERVAÇÃO

O uso incorreto dos símbolos oficiais pode comprometer a imagem institucional e resultar em sanções legais, além de confundir os públicos quanto ao papel e à identidade do Sistema.

A marca institucional do Conferp e dos Conrerps deve ser sempre a principal referência gráfica nas ações de comunicação pública, sendo o elemento legítimo de identificação da autarquia em suas relações com a sociedade.

GOVERNANÇA DA IDENTIDADE VISUAL

A preservação da integridade da identidade visual do Sistema Conferp depende da existência de mecanismos claros de governança, capazes de assegurar o uso correto, coerente e atualizado da marca institucional por todos os Conselhos Regionais e demais públicos envolvidos na comunicação do Sistema.

A instância responsável por essa governança é a Comissão de Comunicação do Conferp, colegiado permanente com atribuições específicas de orientação, deliberação e acompanhamento técnico sobre temas relacionados à imagem institucional, à marca e às estratégias de comunicação do Sistema Conferp.

Cabe à **Comissão de Comunicação:**

- Interpretar e atualizar este Manual de Identidade Visual, sempre que necessário;
- Aprovar novas aplicações da marca institucional em contextos específicos ou excepcionais;
- Orientar os Conselhos Regionais sobre dúvidas quanto ao uso da identidade visual;
- Supervisionar o repositório oficial com os arquivos editáveis e versões homologadas da marca;
- Analisar solicitações de adaptação para campanhas, projetos especiais ou submarcas;
- Zelar pela coerência gráfica e simbólica da imagem do Sistema em todo o território nacional.

A governança da identidade visual deve ser compreendida como um compromisso coletivo e contínuo. A adoção das diretrizes aqui estabelecidas, sob coordenação técnica da Comissão, fortalece a credibilidade do Sistema e assegura a unidade da representação pública da profissão de Relações Públicas.



CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

conferp@conferp.org.br
(61) 3224.3183

SCS Quadra 2 – Bloco C
Ed. Serra Dourada – Sala 107
CEP 70317-900 – Brasília-DF



@conferp.br